



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 010/2025 de 15 de abril de 2025

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do exercício 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Federal para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 15 de abril de 2025, conforme ata nº. 005/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme Relatório de Execução Financeira dos recursos IGD-PBF/PAB, IGD-SUAS, de Serviços e Programas, no exercício de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS